

PORTARIA Nº. 029/2016/SECITEC/MT

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a Portaria nº. 52/2015/SECITECI/MT, publicada no D.O.E. em 13/08/2015 e a Portaria nº. 079/2015/SECITEC/MT, publicada no D.O.E em 26/11/2015, Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias constante no art. 6º da Portaria nº52/2015/SECITECI/MT, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de abril de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ee5c2e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar